



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 138/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o requerimento protocolado nesta repartição em 04 de fevereiro de 2022, sob o nº 0045 do livro 07 e folhas nº 198.

Considerando, o Memorando nº 014/2022-GAB de 18 de fevereiro de 2022.

Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 062/2022 de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2022** o servidor municipal **SIRLAM MACEDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4960212 PC/PA e do CPF nº 807.364.672-20, **Motorista de Veículos Leves**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Sirlam Macedo dos Santos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 138/2022

PORTARIA Nº 138/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o requerimento protocolado nesta repartição em 04 de fevereiro de 2022, sob o nº 0045 do livro 07 e folhas nº 198.

Considerando, o Memorando nº 014/2022-GAB de 18 de fevereiro de 2022.

Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 062/2022 de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2022** o servidor municipal **SIRLAM MACEDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4960212 PC/PA e do CPF nº 807.364.672-20, **Motorista de Veículos Leves**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5052E384

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2022. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>